



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 5 de agosto de 2016
(OR. en)

11646/16

ESE 1

NOTA DE ENVIO

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	4 de agosto de 2016
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.:	COM(2016) 494 final
Assunto:	RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO Décimo segundo relatório sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 866/2004 do Conselho, de 29 de abril de 2004, e a situação resultante dessa aplicação, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2016) 494 final.

Anexo: COM(2016) 494 final



Bruxelas, 4.8.2016
COM(2016) 494 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO

Décimo segundo relatório sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 866/2004 do Conselho, de 29 de abril de 2004, e a situação resultante dessa aplicação, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015

{SWD(2016) 281 final}

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO

Décimo segundo relatório sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 866/2004 do Conselho, de 29 de abril de 2004, e a situação resultante dessa aplicação, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015

O Regulamento (CE) n.º 866/2004 do Conselho, relativo a um regime de acordo com o artigo 2.º do Protocolo n.º 10 ao Ato de Adesão¹ (a seguir designado «Regulamento da Linha Verde», RLV), entrou em vigor em 1 de maio de 2004. O regulamento define as modalidades de aplicação das disposições legislativas da UE em matéria de circulação de pessoas, mercadorias e serviços através da linha de demarcação que separa as zonas da República de Chipre em que o Governo não exerce um controlo efetivo e as zonas em que exerce tal controlo. A fim de garantir a eficácia destas normas, a sua aplicação foi alargada à fronteira entre as zonas referidas e a Zona de Soberania Oriental do Reino Unido (ZSO)².

O presente relatório abrange o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015.

Durante o período de referência, a Comissão alterou o anexo I do Regulamento da Linha Verde, com a introdução de dois novos pontos de passagem em Deryneia e Lefka-Apliki³.

A Comissão tem mantido um diálogo construtivo com as autoridades competentes da República de Chipre e a administração da Zona de Soberania Oriental (ZSO) sobre a aplicação do regulamento, bem como com a Câmara de Comércio cipriota turca.

1. PASSAGEM DE PESSOAS

1.1. Transposição da Linha nos pontos de passagem autorizados

O regulamento estabelece um quadro normativo estável para a livre circulação dos cipriotas, dos outros cidadãos da UE e dos nacionais de países terceiros que atravessam a Linha Verde (a seguir designada «a Linha») nos pontos de passagem autorizados. Verificou-se um aumento do número de cipriotas turcos e um ligeiro decréscimo de cipriotas gregos que atravessaram a Linha em 2015 comparativamente aos anos anteriores.

Segundo dados fornecidos pela República de Chipre, 534 879 cidadãos (no ano anterior: 589 906) e 189 027 veículos (no ano anterior: 200 562) cipriotas gregos atravessaram a Linha a partir das zonas controladas pelo Governo para se dirigirem à parte norte de Chipre e 1 055 130 cidadãos (no ano anterior: 927 141) e 382 621 veículos (no ano anterior: 346 495)

¹ JO L 161 de 30.4.2004, p. 128. Regulamento com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 685/2013 do Conselho, de 15 de julho de 2013, JO L 196 de 19.7.2013, p. 1 – designado «Regulamento da Linha Verde»).

² Ver o terceiro considerando do Regulamento da Linha Verde.

³ Regulamento de Execução (UE) 2015/1472 da Comissão, de 26 de agosto de 2015 (JO L 225 de 28.8.2015, p. 3-4).»

cipriotas turcos atravessaram a Linha da parte norte de Chipre para as zonas controladas pelo Governo durante o período abrangido pelo relatório⁴.

O número de cidadãos da UE não cipriotas e de nacionais de países terceiros que transpôs a Linha diminuiu significativamente. Segundo dados fornecidos pela polícia da República de Chipre (a seguir designada «CYPOL»), 491 860 cidadãos da UE não cipriotas e nacionais de países terceiros atravessaram a Linha (732 856 no ano anterior) durante o período de referência. Destas passagens, 71 % (351 299) ocorreram no ponto de passagem de Ledra Street, onde continuou a realizar-se a grande maioria das passagens de não cipriotas (essencialmente turistas).

Os dados da CYPOL acima indicados não incluem, no entanto, os dados relativos às pessoas e aos veículos que atravessam a partir da parte norte de Chipre nos pontos de passagem de *Pergamos* e *Strovilia*⁵. Os relatórios da ZSO referem que 115 335 (anteriormente: 108 893) cipriotas gregos atravessaram para a parte norte de Chipre e 389 412 (anteriormente: 273 607) cipriotas turcos atravessaram a Linha no outro sentido, enquanto 258 810 cidadãos da UE não cipriotas e nacionais de países terceiros atravessaram nos dois sentidos, através dos pontos de passagem situados na ZSO.

Em 2015, o número de agentes da CYPOL que trabalha diretamente nos pontos de passagem diminuiu para 69 (72 em 2014).

Os dados recolhidos pela comunidade cipriota turca indicam um aumento do número de cipriotas gregos que atravessaram a Linha (ou seja, 907 329) e uma diminuição do número de veículos cipriotas gregos que atravessaram (ou seja, 313 498) das zonas controladas pelo Governo para a parte norte de Chipre. Os mesmos dados dão igualmente conta de um aumento do número de cipriotas turcos (1 589 339) e do número de veículos cipriotas turcos que atravessaram no sentido oposto (ou seja, 642 043). O número de estrangeiros que atravessaram das zonas controladas pelo Governo para a parte norte de Chipre foi de 1 164 131.

Não foram comunicados incidentes relativos a passagens em 2015. No entanto, até à data, os autocarros cipriotas turcos que transportam cidadãos da UE ainda não receberam autorização por parte das autoridades da República de Chipre para entrar nas zonas controladas pelo Governo.

Durante o período de referência, as autoridades da República de Chipre introduziram controlos reforçados nos pontos de passagem devido à situação global de segurança.

A comunidade cipriota turca decidiu abolir, em maio de 2015, alguns requisitos para entrada na parte norte de Chipre através da Linha Verde, não abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento da Linha Verde, enquanto medida unilateral de restabelecimento da confiança.

⁴ As autoridades da República de Chipre não mantêm registos relativos ao regresso dos cipriotas gregos às zonas controladas pelo Governo nem ao regresso dos cipriotas turcos à parte norte de Chipre.

⁵ O RLV não obriga a elaborar relatórios sobre este tipo de tráfego.

Com o apoio da UNFICYP, a prática de culto religioso continuou a ser facilitada, tal como referido no relatório de janeiro de 2016 do Secretário-Geral das Nações Unidas⁶. Os líderes religiosos e os fiéis continuaram a beneficiar de uma maior facilidade de passagem em ambas as direções.

1.2. Migração irregular através da Linha Verde e asilo

Os dados da CYPOL relativos a 2015 indicam um aumento da migração irregular através da Linha Verde proveniente da parte norte de Chipre com destino às zonas controladas pelo Governo. Em 2015, o número de migrantes irregulares ascendeu a 1 290, enquanto em 2014, 2013 e 2012 tinha sido, respetivamente, 970, 1 043 e 1 265⁷. A CYPOL indica os requerentes de asilo provenientes da Síria como razão provável do aumento.

Os países de origem com o maior número de migrantes irregulares detidos depois de terem atravessado a Linha Verde foram a Síria (757), o Paquistão (111), a Somália (63), a Índia (50) e a Geórgia (38).

Dos 1 290 migrantes irregulares, 1 049 (81 %) apresentaram um pedido de proteção internacional na República de Chipre, a maioria dos quais sírios (745).

Os migrantes irregulares são normalmente detidos durante os controlos realizados ao longo da Linha Verde e em aeroportos, quando tentam sair de Chipre ou nas esquadras de polícia no momento em que solicitam proteção internacional.

Para determinar se os migrantes atravessaram irregularmente a Linha Verde para alcançar as zonas controladas pelo Governo, a CYPOL baseia-se nos critérios utilizados nos anos anteriores, principalmente informações contidas nos documentos e declarações dos próprios migrantes e noutras provas.

Com base nesta análise, a maior parte dos migrantes detidos nas zonas controladas pelo Governo depois de terem atravessado a Linha de forma irregular, tinham previamente chegado à parte norte de Chipre provenientes do território turco.

A comunidade cipriota turca informou a Comissão de que na parte norte de Chipre estão a ser envidados esforços para prevenir a migração irregular. De acordo com as informações recebidas, em 2015 foi recusada a entrada na parte norte de Chipre a 3 181 pessoas⁸ e 642⁹ foram detidas na parte norte de Chipre e devolvidas ao território da Turquia, que havia sido o último local visitado antes da sua chegada à ilha.

⁶ Relatório do Secretário-Geral sobre a UNFICYP [S/2016/11], de 6 de janeiro de 2016.

⁷ A fim de ter uma visão global dos fluxos de migração irregular através da linha verde seria útil dispor de informações sobre o número de pessoas que tentaram atravessar a Linha Verde mas viram recusada a entrada nas zonas controladas pelo Governo. No entanto, esta informação não está disponível, uma vez que a República de Chipre não dispõe de estatísticas oficiais sobre esta categoria de pessoas.

⁸ Nacionais da Síria: 1 802, da Turquia: 325, do Iraque: 184, do Irão: 136, do Turquemenistão: 76.

⁹ Nacionais da Turquia: 233, da Síria: 82, do Turquemenistão: 36, da República da Moldávia: 41, da Nigéria: 15.

Representantes das duas comunidades reúnem-se regularmente no âmbito de uma comissão técnica bicomunitária sobre o crime e as questões penais (TCCCM), que funciona sob a égide das Nações Unidas. Como prolongamento desta comissão, as duas comunidades continuam a recorrer ativamente ao «*Joint Communications Room*», anteriormente criado, um fórum para o intercâmbio de informações sobre questões penais.

A CYPOL descreveu como muito satisfatória a cooperação com os outros departamentos governamentais competentes e com a administração da ZSO.

Zona de Soberania Oriental (ZSO)

Em termos globais, a migração irregular proveniente da parte norte de Chipre através da ZSO diminuiu ligeiramente. Em 2015, 7 migrantes irregulares foram detidos depois de terem atravessado a Linha irregularmente¹⁰. Não foram autorizadas a atravessar 1 353 pessoas, na sua maioria nacionais turcos. Os outros estrangeiros eram originários da Rússia, dos Estados Unidos, da Síria e do Irão e provinham da parte norte de Chipre¹¹. Estas pessoas foram encaminhadas para o ponto de passagem Agios Dometios, a fim de cumprirem as formalidades de entrada impostas pela República de Chipre.

Os agentes da ZSO continuam a descrever a sua cooperação com a República de Chipre como excelente.

Para além dos pontos de passagem, a polícia da ZSO efetua patrulhas inopinadas, baseadas no risco e nas informações obtidas junto dos serviços de informação para lutar contra a migração irregular. Estas patrulhas são completadas por patrulhas dos serviços aduaneiros e do exército da ZSO.

Vários «pontos de passagem não autorizados» situados na aldeia de *Pergamos* ou nas suas imediações, utilizados pelos habitantes e agricultores locais, são especialmente difíceis de controlar. Tal como assinalado em relatórios anteriores, estes «pontos de passagem não autorizados» continuam a colocar problemas, pelo que deveria ser encontrada uma solução adequada em conformidade com o artigo 5.º, n.º 2, do Protocolo n.º 3 do Ato de Adesão de 2003¹². A ZSO indicou que, em caso de necessidade, pode ser rapidamente enviado pessoal para as zonas dos pontos de passagem não autorizados.

¹⁰ Estes 7 migrantes irregulares intercetados na ZSO foram entregues às autoridades da República de Chipre, tendo passado a constar do número total de pessoas que atravessaram a Linha irregularmente e cuja repartição por nacionalidade consta do SWD(2016) 281, quadro VII.

¹¹ Nacionais da Turquia: 484, da Rússia: 65, dos EUA: 60, da Síria: 38, do Irão: 31.

¹² JO L 236 de 23.9.2003, p. 940.

2. PASSAGEM DE MERCADORIAS

2.1. Valor das trocas comerciais

Nos termos do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1480/2004¹³ da Comissão, a Câmara de Comércio cipriota turca e as autoridades da República de Chipre apresentaram um relatório mensal sobre o tipo, o volume e o valor das mercadorias relativamente às quais foram emitidos documentos de acompanhamento. Ambos os relatórios se referiam a mercadorias que passaram para as zonas controladas pelo Governo através dos pontos de passagem de *Pergamos* e *Strovilia*, colocados sob a autoridade da administração da ZSO.

Segundo a Câmara de Comércio cipriota turca, o valor total das mercadorias para as quais foram emitidos documentos de acompanhamento elevou-se a 3 933 918 EUR (no ano anterior: 3 911 189 EUR). Estes valores indicam um ligeiro aumento, de 0,58 %, em relação a 2014.

Segundo os relatórios fornecidos pelas autoridades da República de Chipre, o valor total do comércio das mercadorias com documentos de acompanhamento que atravessaram a Linha Verde aumentou ligeiramente, 2,8 %, passando para 3 619 736 EUR (no ano anterior: 3 520 045 EUR). O aumento foi especialmente notório no caso de produtos de plástico, materiais de construção/artigos de pedra e sucata. As partes interessadas referem a estabilização da situação económica como o principal fator que terá conduzido a este aumento.

Embora não estejam abrangidas pelo âmbito de aplicação do RLV, segundo dados da Câmara de Comércio e Indústria de Chipre, as trocas comerciais a partir das zonas controladas pelo Governo para a parte norte de Chipre aumentaram cerca de 5,4 %, de 1 246 930 EUR em 2014 para 1 314 271 EUR em 2015. O volume das trocas comerciais a partir das zonas controladas pelo Governo para a parte norte de Chipre representa 36,3 % das trocas na direção oposta (35,4 % em 2014).

A comunidade cipriota turca continua a aplicar um regime comercial que, em princípio, «reflete» as restrições do Regulamento da Linha Verde. Todavia, este regime nem sempre é aplicado de forma coerente, o que dificulta o estabelecimento de relações comerciais duradouras. As partes interessadas cipriotas turcas referem abertamente que a principal razão para este comportamento é a proteção das empresas locais.

2.2. Tipo de mercadorias

Em 2015, os produtos mais comercializados foram os produtos de plástico, seguidos do peixe fresco e dos materiais de construção/artigos de pedra¹⁴.

¹³ Regulamento (CE) n.º 1480/2004 da Comissão, de 10 de agosto de 2004, JO L 272 de 20.8.2004, p. 3.

¹⁴ SWD(2016) 281, quadro VII.

Foram introduzidos novos produtos, tais como os têxteis. Todas as trocas comerciais entre os dois lados da Linha Verde tiveram carácter insular e não foram exportadas mercadorias para outros Estados-Membros da UE ou países terceiros.

2.3. Irregularidades

Durante o período de referência, não foram comunicados casos de irregularidades.

No entanto, a República de Chipre enviou uma carta à Comissão na qual indaga quanto à origem e às quantidades de fruta e vegetais comercializadas através da Linha Verde. A Comissão abordou esta questão com a Câmara de Comércio cipriota turca, que confirmou que os montantes transacionados são efetivamente produzidos na parte norte de Chipre.

2.4. Obstáculos e dificuldades relativamente à circulação de mercadorias

Subsistem obstáculos às trocas comerciais através da Linha Verde, o que, no entender da Comissão e dos operadores cipriotas turcos, é uma das razões para o reduzido nível de comércio.

Tal como assinalado em relatórios anteriores¹⁵, o problema do acesso dos camiões cipriotas turcos às zonas controladas pelo governo não foi ainda resolvido de forma satisfatória e, até à data, nenhum veículo comercial cipriota turco de mais de 7,5 toneladas pode atravessar a Linha Verde se não possuir documentos totalmente conformes com o acervo emitidos pela República de Chipre. As autoridades da República de Chipre informaram a Comissão de que tinham tomado disposições para facilitar a obtenção, por parte dos cipriotas turcos, de certificados de inspeção técnica e de cartas de condução profissionais. A Comissão está convicta de que a resolução deste problema poderia contribuir de forma significativa para o aumento do comércio ao facilitar o transporte de mercadorias. Além disso, permitiria reforçar o contacto entre os operadores económicos cipriotas e contribuiria assim, de forma significativa, para reforçar a confiança entre as duas comunidades. A Comissão foi informada pelas autoridades da República de Chipre de que está prestes a ser encontrada uma solução.

Como referido em anos anteriores, as autoridades da República de Chipre continuam a não autorizar a passagem de produtos alimentares transformados por causa das preocupações invocadas pelos serviços sanitários em relação aos processos de fabrico existentes na parte norte de Chipre. Tal como já indicado, a Comissão continua a acreditar que, nos termos do Regulamento da Linha Verde, não há razões para controlar as instalações na parte norte de Chipre a fim de verificar se a produção tem lugar em conformidade com as regras da União¹⁶. Embora as autoridades da República de Chipre possam colher amostras para efetuar análises suplementares de acordo com a aplicação do Regulamento da Linha Verde, não deveriam impedir todos os produtos alimentares transformados de atravessar a Linha. Relativamente

¹⁵ Ver, por exemplo, os nono, décimo e décimo primeiro relatórios sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 866/2004 do Conselho, de 29 de abril de 2004, e a situação resultante dessa aplicação

¹⁶ Décimo relatório sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 866/2004 do Conselho, de 29 de abril de 2004, e a situação resultante dessa aplicação

aos veículos comerciais, a Comissão foi informada pelas autoridades da República de Chipre de que está prestes a ser encontrada uma solução.

Tal como em anos anteriores, os operadores cipriotas turcos continuaram a assinalar as dificuldades que enfrentam no que se refere ao armazenamento dos seus produtos nas lojas e à realização de publicidade aos seus produtos e serviços nas zonas controladas pelo Governo, o que entrava o comércio. Os operadores comerciais continuam a referir a relutância generalizada entre os cipriotas gregos em adquirir produtos cipriotas turcos. Além disso, foi referido que os operadores das duas comunidades se confrontam com inúmeros problemas administrativos quando pretendem penetrar no mercado da outra comunidade. Os operadores deveriam ser livres de estabelecer relações comerciais de acordo as necessidades das próprias empresas.

Em 2015, a Comissão recebeu queixas de produtores cipriotas turcos sobre a alegada recusa pelas autoridades competentes da República de Chipre de permitir o comércio de materiais, em especial plásticos, para contacto com os alimentos. A Comissão abordou a questão com as autoridades da República de Chipre e foi informada de que aplicam para estes produtos os mesmos requisitos que aplicam para os alimentos transformados.

2.5. Contrabando de mercadorias

O contrabando de mercadorias continua a ser um fenómeno comum e reflete as características geográficas da Linha Verde. Realizam-se operações de controlo nas zonas próximas da Linha, a fim de lutar contra as atividades sazonais, como o transporte de caça, aves selvagens, aves de rapina ou foguetes (igualmente através da ZSO) para as zonas controladas pelo Governo.

Em 2015, a República de Chipre procedeu a 2 689 apreensões (no ano anterior: 2 627). No mesmo ano, verificou-se um aumento das quantidades de tabaco de enrolar e de cigarros apreendidos pela República de Chipre: 244 457 cigarros e 399 283 g de tabaco de enrolar (no ano anterior: 140 029 cigarros e 300 794 g, respetivamente). Segundo as informações, na maior parte dos casos este tipo de contrabando efetua-se em pequenas quantidades. O contrabando é devido às diferenças de preço e ao imposto mais elevado da República de Chipre sobre os produtos do tabaco. Os restantes produtos apreendidos consistem essencialmente em mercadorias que violam os direitos de propriedade intelectual, bem como em produtos agrícolas, animais e lácteos. Foi instaurado um processo judicial por contrabando junto dos tribunais de 1.^a instância. Na maior parte dos casos assinalados, foi aplicada uma sanção administrativa.

Em 2015, registou-se uma diminuição do nível da deteção de mercadorias na ZSO. Foram efetuadas 351 apreensões em 2015 (no ano anterior: 452), e, tal como anteriormente, os cigarros e o tabaco de enrolar foram os artigos mais apreendidos.

No que diz respeito ao abastecimento tradicional da população cipriota turca da aldeia de Pyla, situada na zona tampão (artigo 4.º, n.º 10, do RLV), as quantidades de materiais de construção, de peixe, de cigarros, etc. são controladas e registadas pela administração da ZSO.

2.6. Facilitação das trocas comerciais

A Comissão continua a tentar melhorar o comércio entre as zonas situadas nos dois lados da Linha¹⁷.

Em julho de 2015, a Comissão adotou uma proposta destinada ao Conselho, de alteração do Regulamento «Linha Verde» para definir o modo como o mecanismo de controlo das mercadorias abrangidas por uma denominação registada ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 será aplicado nas zonas da República de Chipre onde o Governo da República de Chipre não exerce um controlo efetivo¹⁸. A proposta baseia-se no entendimento comum sobre uma solução temporária para o Halloumi/Hellim, a implementar na pendência da reunificação de Chipre, alcançado sob a orientação do Presidente Juncker durante a sua visita a Chipre em 16 de julho de 2015¹⁹. No final do período de referência, a proposta encontra-se pendente no Conselho.

A Câmara de Comércio cipriota turca continuou a manifestar um interesse geral no levantamento da interdição das trocas comerciais relativas a todos os animais vivos e produtos animais, na condição de tais produtos serem conformes às normas e regulamentação da UE, incluindo produtos lácteos. A Comissão está atualmente a verificar um pedido de autorização da comercialização de peixe de viveiro. A República de Chipre exprimiu em várias ocasiões a sua vontade de analisar a possibilidade de alargar a lista das mercadorias autorizadas a entrar nas zonas controladas pelo Governo.

A Comissão incentiva os operadores económicos a beneficiar de oportunidades de negócio e congratula-se com os intensos esforços empreendidos pelas câmaras de comércio.

No âmbito de um projeto financiado pela UE, a Câmara de Comércio cipriota turca e a Câmara de Comércio e Indústria de Chipre estão a executar o projeto «Dar o exemplo». Este programa oferece aos jovens cipriotas gregos e cipriotas turcos a possibilidade de um estágio numa empresa do outro lado da Linha Verde. O projeto visa contribuir para o diálogo, confiança, cooperação e reconciliação entre as sociedades civis, incluindo as comunidades empresariais, em toda a ilha de Chipre.

No âmbito deste projeto, as Câmaras organizaram igualmente uma reunião de alto nível entre as duas comunidades, em julho de 2015, com a participação dos dois líderes, que expuseram a sua visão para a economia de Chipre depois da resolução e explicaram que uma solução abrangente trará benefícios económicos para as duas comunidades da ilha, contribuindo assim para a estabilidade na região.

¹⁷ Em 2011, a Comissão revogou a obrigação de as batatas comercializadas através da Linha Verde serem cultivadas diretamente a partir de batatas de semente certificadas.

¹⁸ COM/2015/0380 final - 2015/0165 (NLE).

¹⁹ http://europa.eu/rapid/press-release_MEX-15-5402_en.htm

2.7. Mercadorias da União reintroduzidas nas zonas sob controlo efetivo do Governo da República de Chipre depois de terem atravessado as zonas que não estão sob o seu controlo efetivo.

As autoridades da República de Chipre comunicaram que foram reintroduzidos 6 280 artigos nas zonas controladas pelo Governo depois de terem atravessado as zonas não controladas pelo Governo. A maior parte destes movimentos de passagem ocorre sem problemas de/para os pontos de passagem de Kato Pyrgos-Karavostasi e Astromeritis-Zhodia.

3. CONCLUSÕES

Como indicado em relatórios anteriores, o controlo da Linha Verde exercido pelas autoridades da República de Chipre e da ZSO nos pontos de passagem autorizados e os esforços envidados são satisfatórios, não obstante as restrições orçamentais. O número de pessoas que atravessaram a Linha irregularmente aumentou e a situação tem de ser acompanhada de perto. A Comissão continua a apelar igualmente à administração da ZSO para que encontre uma solução adequada para resolver a questão dos pontos de passagem «não autorizados».

A Comissão continua a pensar que a estabilidade, a previsibilidade e a segurança jurídica das condições a respeitar nos pontos de passagem, bem como a livre circulação de todos os cidadãos da UE, são de importância primordial.

Durante o período de referência, a Comissão alterou o anexo I do Regulamento da Linha Verde, com a introdução de dois novos pontos de passagem em Deryneia e Lefka-Apliki. A abertura dos novos pontos de passagem será apoiada financeiramente pela Comissão.

Em 2015, o valor das trocas comerciais através da Linha Verde aumentou ligeiramente, 2,8 %, passando de 3 520 045 EUR para 3 619 736 EUR, de acordo com a República de Chipre, ao passo que o valor das mercadorias para as quais foram emitidos documentos de acompanhamento pela Câmara de Comércio cipriota turca aumentou 0,58 %, passando de 3 911 189 EUR para 3 933 918 EUR. Em 2013, as matérias plásticas foram os produtos mais comercializados, seguidas do peixe fresco e dos materiais de construção/artigos de pedra. Apesar do ligeiro aumento em 2015, o nível global das trocas comerciais permanece a um nível reduzido, em parte devido à especificidade do âmbito de aplicação do regulamento, sendo claramente inferior aos 6 151 989 EUR referentes ao período de ponta do comércio em 2008.

A Câmara de Comércio e Indústria de Chipre e a Câmara do Comércio cipriota turca deram continuidade à sua estreita cooperação e a ações de sensibilização para encontrar uma solução para a questão de Chipre, que, na opinião destas, trará vantagens económicas para ambas as comunidades.

Durante o período de referência, subsistiram determinados obstáculos ao comércio. Os veículos comerciais cipriotas turcos superiores a 7,5 toneladas e os produtos alimentares transformados continuam a ver a passagem recusada pelas autoridades da República de Chipre. A Comissão foi informada pelas autoridades da República de Chipre de que está prestes a ser encontrada uma solução para estas questões.

Em linhas gerais, o Regulamento da Linha Verde continua a ser uma base útil para permitir a passagem de pessoas e mercadorias com destino e provenientes das zonas controladas pelo Governo da República de Chipre, mas a Comissão continua a estar preocupada com o nível muito modesto das trocas comerciais. A Comissão considera que eliminar os entraves supramencionados ao comércio deve ajudar a aumentar significativamente as trocas comerciais através da Linha Verde. A Comissão espera que o clima favorável na atual ronda de negociações de resolução e o trabalho das duas câmaras reforce os contactos entre as duas comunidades empresariais e conduza a um aumento das relações económicas.

Neste contexto, a Comissão confia na cooperação efetiva da República de Chipre e da ZSO para garantir a aplicação eficaz do Regulamento (CE) n.º 866/2004 do Conselho. A Comissão continuará a acompanhar a aplicação do Regulamento.